

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 356 de 13 de Novembro de 2023
DATA: 13/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

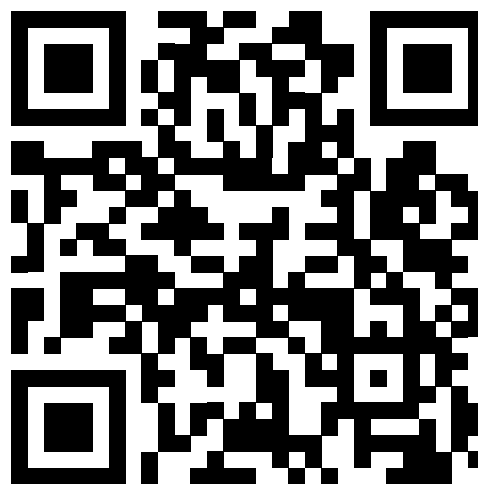
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 13/11/2023 16:01:57

IP com nº: 192.168.88.82

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=351

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 13/11/2023 16:01:57 - IP com nº: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=351

SUMÁRIO

CONTRATO

- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 46/2023 - ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 46/2023 -PMC

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 13/11/2023 16:01:57 - IP com n°: 192.168.88.82
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=351



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 46/2023

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 46/2023-PMC. POCESSE Nº 117/2023. PARTES: Prefeitura Municipal d Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBETO: aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 46/2023-PMC; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** alteração de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 237.246,60 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 10 ; 25 752 0082 2094 0000 ; 3.3.90.39.00; 25.752.0082.1041.0000; 4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Nona do Contrato nº 46/2023. **Data d Assinatura:** 01 de setembro de 2023.
Aínton Marques Silva.
Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

